



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 634/2025-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004 e o artigo 4º da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que aprova as alterações do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), passando, assim, a ser composta:

I. Coordenador da Comissão:

Prof. Alisson Augusto Azevedo Figueiredo, ID n.º 00882520/0.

II. Representantes Docentes:

Prof. Alisson Augusto Azevedo Figueiredo, ID n.º 00882520/0;

Prof. Jorge de Jesus Passinho e Silva, ID n.º 00006525/0 (Membro);

Profa. Marlen Barros e Silva, ID n.º 00006824/1 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Maria Eliete da Silva Rodrigues Costa, ID n.º 00005518/0 (Membro);

Márcia Rosana da Silva Mattos Carvalho, ID n.º 00880152/1 (Membro);

Edilenny Cardoso Araújo, ID n.º 00818177/1 (Membro).

IV. Representantes Discentes da Graduação:

Milena Andréa Martins Paiva, Código n.º 20230004572 (Membro);

Milene Andréa Martins Paiva, Código n.º 20240045050 (Membro).

V. Representante Discente da Pós-Graduação:

Régilla Martins Feitosa dos Reis, Código n.º 20231001181 (Membro).

VI. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Teresinha de Jesus Martins Silveira (Membro);

Francisca Neide Costa (Membro);

Elson César Moraes (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 23 de julho de 2025, cessando os efeitos da Portaria n.º 451/2025-GR/UEMA, de 3 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 24 de julho de 2025.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São
Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

- <https://www.uema.br/>



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em
01/08/2025, às 11:44, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando
o código verificador **9004945** e o código CRC **FC1A6555**.
